



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bac7def6bb44677f82b5099d270ad0e30b42be1070e310578ab00747bab4d7be
Link de validação: <https://valida.aoe.br/valida/ae/8be80a3ae7e8ebaf11a0bc670d1cb1019a36c768027f171>



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 63/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando que determine à Diretoria de Meio Ambiente a adoção das medidas necessárias para identificar e responsabilizar os autores do descarte irregular de resíduos sólidos domésticos e demais materiais em área localizada na saída para Campo Mourão, bem como intensificar a fiscalização e promover ações de conscientização para coibir a reincidência dessa prática.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da recorrência de descartes irregulares de resíduos na saída para Campo Mourão, situação que tem gerado grande preocupação à população e causado sérios prejuízos ao meio ambiente e à imagem do município.

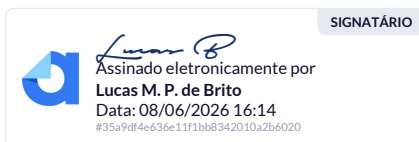
Além do aspecto visual negativo, com o acúmulo de lixo espalhado às margens da via, a prática configura potencial infração ambiental, uma vez que o descarte inadequado de resíduos pode contaminar o solo, favorecer a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, além de causar danos aos recursos naturais.

É fundamental que o Poder Público, por meio da Diretoria de Meio Ambiente, atue na identificação dos responsáveis e na aplicação das medidas cabíveis, demonstrando que esse tipo de conduta não será tolerado. Da mesma forma, ações de fiscalização e conscientização são importantes para prevenir novas ocorrências e preservar a limpeza e a qualidade ambiental do município.

Cuidar da cidade é uma responsabilidade de todos, e combater o descarte irregular de lixo é uma medida essencial para garantir um ambiente mais limpo, saudável e digno para a população.

Seguem anexos registros fotográficos feitos em 29 de maio.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de junho de 2026.



Lucas Manoel Prudencio de Brito
VEREADOR



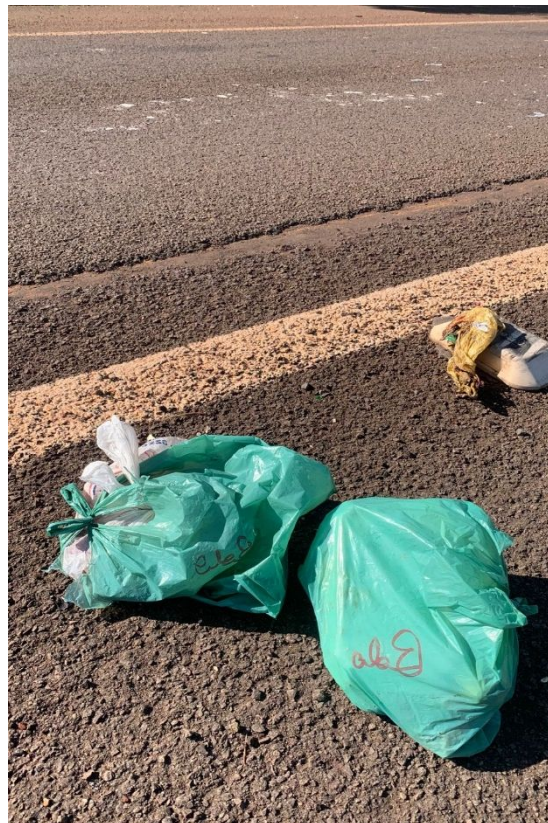
Validador



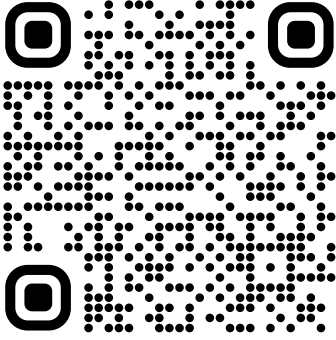
Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: bac7def6bb44677f82b5099d270ad0e30b42be1070e310578ab00747bab4d7be
Link de validação: <https://valida.ae/8be80a3ae7e8ebafd11a0bc670d1cb1019a36c768027f171>



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/8be80a3ae7e8ebaffd11a0bc670d1cb1019a36c768027f171>


Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

bac7def6bb44677f82b5099d270
 ad0e30b42be1070e310578ab007
 47bab4d7be Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Lucas M. P. de Brito
 Data: 08/06/2026 16:14
#35a9df4e636e11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 📄

08/06/2026 16:14 **Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR** (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: bac7def6bb44677f82b5099d270ad0e30b42be1070e310578ab00747bab4d7be
- 👁️

08/06/2026 16:14 **Lucas Manoel Prudencio de Brito** (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.201.116.54 Porta: 10004
- ✍️

08/06/2026 16:14 **Lucas Manoel Prudencio de Brito** (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou o documento

Endereço de IP: 200.201.116.54	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 10004	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908